



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 066 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Sr. **ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA**, Coordenador de Administração e Finanças a Viajar para Belém/Pará no período de 16/04 a 18/04/2024, afim de resolver assuntos pertinentes do município.

Art. 2º. Conceder 2½ (duas meias) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 16/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de abril de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.